



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – PREGÃO/CONCORRÊNCIA

### Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Esportes, o Sr. Odyr Giordani Junior e equipe técnica especializada, vem por meio deste, realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação

### Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

### DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade da contratação de serviços de transporte para a Secretaria Municipal de Esportes de Rolândia surge de um problema fundamental: a ausência de uma frota de veículos própria e adequada para realizar deslocamentos de longa distância. Essa carência impede o transporte seguro e eficiente do grande contingente de munícipes – incluindo crianças, jovens, adultos e idosos – engajados nos diversos projetos esportivos do município. Diante dessa lacuna infra-estrutural, a contratação de uma empresa especializada em locação de veículos, com motorista, combustível e seguros inclusos, torna-se uma necessidade premente. O objetivo é garantir a mobilidade e acessibilidade esportiva para os mais de mil participantes dos programas da secretaria, possibilitando sua participação em jogos amistosos, torneios, campeonatos estaduais, eventos oficiais e atividades de cunho social promovidas por ligas e federações. Historicamente, o município se deparou com essa limitação logística, e agora, com um número expressivo de pessoas envolvidas no esporte, a contratação se mostra essencial para superar essa barreira, promovendo a plena participação, a segurança e a qualidade no desenvolvimento esportivo e social de Rolândia.

### DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

#### 1. Contratação de Empresa Especializada (Locação por demanda)

**Explicação:** Envolve a contratação de uma empresa privada que já possui sua própria frota de veículos, motoristas, e se responsabiliza por toda a manutenção, combustível e despesas operacionais.

**Vantagens:** Ausência de Investimento Inicial, Redução da Burocracia, Flexibilidade e Adaptabilidade, Disponibilidade e Suporte, Previsibilidade de Custos por Uso.

**Desvantagens:** Custo de Longo Prazo, Dependência Externa, Menor Controle Direto.

#### 2. Aquisição e Gestão de Frota Própria

**Vantagens:** Controle Total, Otimização de Custos a Longo Prazo, Patrimônio Público.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

**Desvantagens:** Alto Investimento Inicial, Custos Operacionais Elevados, Carga Administrativa, Risco de Ociosidade.

### 3. Parcerias Interinstitucionais

**Vantagens:** Redução Substancial de Custos, Fortalecimento de Laços.

**Desvantagens:** Disponibilidade Limitada, Falta de Controle, Complexidade de Coordenação.

### 4. Auxílio Financeiro Direto aos Participantes

**Vantagens:** Mínima Carga Operacional para a Prefeitura.

**Desvantagens:** Inviabilidade para Grandes Grupos/Crianças, Falta de Segurança e Controle, Custo Elevado por Pessoa.

### CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Esta cláusula demonstra a viabilidade econômica da contratação dos serviços de fretamento eventual nas categorias van, micro-ônibus, ônibus e ônibus com banheiro e ar-condicionado. A captação de orçamentos foi realizada pelo Departamento de Orçamentos, utilizando a mediana dos preços coletados para representar de maneira mais fidedigna o mercado.

**Van:** base R\$ 550,00; km R\$ 6,18.

**Micro-ônibus:** base R\$ 729,00; km R\$ 7,50.

**Ônibus:** base R\$ 945,00; km R\$ 8,00.

**Ônibus c/ banheiro e ar:** base R\$ 1.050,00; km R\$ 8,49.

### DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

A contratação de empresa especializada atende exatamente à necessidade de transporte de longa distância, contemplando delegações com diferentes perfis, com padronização de qualidade e segurança. Oferece disponibilidade escalável, profissionalização e conversão de despesas de capital em despesas correntes.

**Conclusão:** A locação de veículos com motorista é a alternativa mais adequada, reunindo previsibilidade, cobertura securitária e menor exposição a riscos, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

### DEFINIÇÃO DO OBJETO E ESCOPO:

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviços de Locação de Veículos (Ônibus, Microônibus e Vans) por quilômetro rodado e período, com motorista, combustível e seguros inclusos, por demanda, para atender a Secretaria Municipal de Esportes de Rolândia.

**Escopo:** O serviço deve garantir disponibilidade de veículos nas capacidades requeridas, conformidade regulatória, rastreabilidade e segurança. Opta-se pelo parcelamento do objeto em 03 lotes distintos (Lote 01: Vans, Lote 02: Micro-ônibus, Lote 03: Ônibus) para fomentar a competitividade e garantir a adequação técnica.

### DO PARCELAMENTO



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade de parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual. Após a análise, **conclui-se pelo parcelamento do objeto em 03 (três) lotes distintos**, com execução/atendimento por demanda ao longo da vigência, mediante emissões de ordens de serviço, conforme a seguinte divisão:

- **Lote 01:** Prestação de serviço de transporte mediante utilização de **Vans**;
- **Lote 02:** Prestação de serviço de transporte mediante utilização de **Micro-ônibus**;
- **Lote 03:** Prestação de serviço de transporte mediante utilização de **Ônibus**.

## 1) Aspectos técnicos

a) **Especialização e Adequação:** O parcelamento por tipologia de veículo permite que empresas especializadas em determinados segmentos da frota participem do certame. Embora o serviço exija requisitos comuns de segurança e higiene, a operação técnica de uma frota de vans difere substancialmente da logística de grandes ônibus, permitindo uma gestão técnica mais focada em cada categoria de transporte.

b) **Redução de Barreiras:** A divisão técnica evita que a exigência de uma frota diversificada e numerosa em um lote único restrinja a participação de empresas que detêm excelência técnica em apenas um dos modais (ex: empresas focadas apenas em transporte executivo de pequeno porte ou apenas em grandes excursões).

c) **Segurança e Contingência:** Ao contratar lotes distintos, a Administração amplia sua rede de fornecedores, criando uma redundância operacional. Em caso de falha crítica ou incapacidade de um fornecedor, a Administração possui outros contratos ativos de transporte que podem auxiliar na mitigação de riscos.

## 2) Aspectos operacionais

a) **Gestão por Tipologia:** A separação em lotes facilita o controle de documentos específicos de cada categoria (licenças de fretamento, ANTT, vistorias técnicas específicas) e permite que as ordens de serviço sejam direcionadas com maior precisão ao detentor da frota adequada para a delegação do momento.

b) **Eficiência na Fiscalização:** A fiscalização poderá atuar de forma segmentada, aplicando checklists de pré-viagem e níveis de serviço (SLA) específicos para a realidade de cada veículo, garantindo que os padrões de qualidade sejam mantidos de acordo com o porte do transporte contratado.

## 3) Aspectos econômicos

a) **Ampliação da Competitividade:** O parcelamento é o instrumento que melhor atende ao princípio da competitividade. Empresas de menor porte, que operam apenas com Vans ou Micro-ônibus, podem disputar os lotes 01 e 02, enquanto empresas de grande porte disputam o lote 03, resultando em preços mais próximos da realidade de mercado para cada categoria.

b) **Melhor Aproveitamento do Mercado:** Ao permitir a participação de um número maior de licitantes, a Administração fomenta a disputa de preços, mitigando o risco de **sobrepçoço** que poderia ocorrer em um lote único onde poucas empresas teriam estrutura para atender toda a demanda simultânea.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## 4) Competitividade e isonomia

a) **Isonomia e Participação:** A opção pelo parcelamento garante o tratamento isonômico, permitindo que o maior número possível de interessados participe do certame, desde que atendam aos requisitos de habilitação. A Administração confirmará nos autos, por meio de pesquisa de mercado, a viabilidade de disputa para cada lote individualmente.

b) **Justeza dos Requisitos:** As exigências de qualificação técnico-operacional serão segregadas por lote, sendo exigida apenas a comprovação de frota e capacidade operacional compatível com o lote específico que a empresa pretende arrematar.

## 5) Definição de adjudicação e execução

a) **Forma de Adjudicação:** Por **Lote**, com julgamento pelo **menor preço global por lote**, observados os preços unitários de referência (quilômetro rodado, hora/diária e/ou faixas de distância) específicos para Van, Micro-ônibus ou Ônibus.

b) **Parcelamento da Entrega/Prestação:** A execução será parcelada no tempo, por demanda, através de ordens de serviço emitidas conforme o calendário esportivo e as necessidades específicas de cada delegação.

c) **Gestão por Resultados:** Os contratos derivados de cada lote preverão indicadores de desempenho (pontualidade, limpeza, tempo de substituição) e penalidades aplicadas individualmente a cada contratada, garantindo a transparência e a eficiência na prestação do serviço.

### DO ESCOPO:

A Administração necessita de transporte terrestre de pessoas, contínuo, seguro e pontual, para rotas programadas e sob demanda, apoiando as atividades institucionais no território de atendimento. O serviço deve garantir disponibilidade de veículos nas capacidades requeridas, conformidade regulatória, rastreabilidade das operações, qualidade percebida pelos usuários e eficiência de custos. Para atender a essa necessidade, opta-se pela contratação de solução integrada de locação de veículos com motorista, combustível, seguros e manutenção inclusa, fornecida por empresa especializada, com gestão centralizada por plataforma, atendimento 24/7 e níveis de serviço pactuados. Neste ETP estão estabelecidas metas de disponibilidade, pontualidade, tempo de substituição de veículo em caso de pane, qualificação dos motoristas, segurança veicular e satisfação do usuário, com medição mensal, relatórios e governança periódica. A fiscalização ocorrerá por dados de GPS, checklists, registros de chamados e evidências documentais, com aplicação de penalidades proporcionais por descumprimento e incentivos por desempenho superior. A solução oferece escalabilidade por categorias de veículos, cobertura regional, padronização de processos, previsibilidade orçamentária (pagamento por quilômetro, hora ou diária) e transferência de riscos operacionais ao contratado, atendendo aos princípios de economicidade e gestão de riscos da Lei 14.133. Prevê-se revisão periódica dos níveis de serviço para manter a aderência às demandas e assegurar a continuidade do serviço.

### DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

#### 1) Escopo do serviço

a) Prestação de fretamento eventual de passageiros, com cobertura municipal, intermunicipal e interestadual.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- b) Modalidades de veículo: van, micro-ônibus, ônibus e ônibus com banheiro e ar-condicionado.
- c) Modelo de medição: combinação de disponibilização por diária/saída e quilometragem efetivamente percorrida (km), conforme solicitação prévia da Administração.

## 2) Produtos (itens) contemplados

Item A – Van (fretamento eventual)

- a) Unidade de medida: diária/saída e km rodado.
- b) Capacidade: 10 a 17 passageiros sentados, conforme configuração.
- c) Aplicação: deslocamentos urbanos, curtas e médias distâncias, equipes reduzidas e viagens pontuais.

Item B – Micro-ônibus (fretamento eventual)

- a) Unidade de medida: diária/saída e km rodado.
- b) Capacidade: 18 a 28 passageiros sentados.
- c) Aplicação: grupos médios, eventos, visitas técnicas, viagens regionais.

Item C – Ônibus (fretamento eventual)

- a) Unidade de medida: diária/saída e km rodado.
- b) Capacidade: 40 a 50 passageiros sentados.
- c) Aplicação: viagens de média distância, excursões, grandes equipes.

Item D – Ônibus com banheiro e ar-condicionado (fretamento eventual)

- a) Unidade de medida: diária/saída e km rodado.
- b) Capacidade: 44 a 50 passageiros sentados (executivo/semi-urbano, conforme configuração).
- c) Aplicação: viagens longas/interestaduais, eventos com conforto ampliado.

## 3) Requisitos mínimos dos veículos

### Condições gerais

- a) Estado de conservação: excelente, sem avarias estruturais, limpeza interna/externa antes de cada saída.
- b) Itens obrigatórios: cintos de segurança em todos os assentos, tacógrafo, extintor válido, kit de primeiros socorros, triângulo.
- c) Conforto: poltronas reclináveis (mín. 110° nos ônibus), iluminação individual, cortinas ou vidros escurecidos, porta-pacotes interno.
- d) Climatização: ar-condicionado funcional (obrigatório para ônibus executivo; recomendado para van e micro-ônibus).
- e) Banheiro: obrigatório no Item D; limpeza e abastecimento antes de cada viagem.
- f) Compartimento de bagagens: compatível com o número de passageiros e perfil da viagem; bagageiro superior interno ou externo conforme categoria.
- g) Segurança e tecnologia: marcador de quilometragem, possibilidade de rastreamento e registro de rota; câmara interna opcional conforme política do contratante.
- h) Acessibilidade: disponibilidade de unidades com plataforma elevatória ou rampa e área reservada, quando solicitado e se aplicável à categoria (especialmente micro-ônibus/ônibus).

### Documentação e licenças

- a. Cadastro junto aos órgãos competentes (municipal, DER/PR e ANTT, conforme a rota).
- b. CRLV vigente, inspeções e vistorias obrigatórias atualizadas.
- c. Seguros: Responsabilidade Civil do Transportador e Acidentes Pessoais de Passageiros (RCO/APP) ativos.
- d. Conformidade com legislação de transporte coletivo e normas sanitárias e de segurança.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## 4) Requisitos dos motoristas

- a) Habilitação: CNH categoria D com EAR (Exerce Atividade Remunerada).
- b) Qualificação: cursos e certificações previstos em lei para transporte de passageiros; experiência mínima recomendada de 2 anos em transporte fretado.
- c) Conduta: apresentação pessoal adequada, cordialidade, não ingerir álcool ou substâncias psicoativas, respeito ao Código de Trânsito e regras do contratante.
- d) Jornada: cumprimento da Lei do Motorista (Lei 13.103/2015) e demais normas trabalhistas sobre tempos de direção, descanso e revezamento.
- e) Conhecimento de rotas: planejamento prévio, uso de aplicativos de navegação e respeito às orientações oficiais de segurança.

## 5) Entregáveis e execução do serviço

- a) Ordem de serviço (O.S.)/roteiro: descrição do itinerário, pontos de embarque/desembarque, horários, estimativa de km e identificação do responsável demandante.
- b) Checklist pré-viagem: verificação de itens de segurança, limpeza, combustível, ar-condicionado e banheiro (quando houver).
- c) Controle de quilometragem: aferição por odômetro, GPS e relatório de viagem assinado pelo responsável/demandante ao final.
- d) Relatório pós-viagem: data, horário de início/fim, quilometragem percorrida, eventuais ocorrências, lista de passageiros quando aplicável.
- e) Substituição de veículo: em caso de pane/impedimento, substituição em até 2h (rotas municipais/intermunicipais) e até 4h (interestaduais), ou conforme estipulado no contrato.

## 6) Prazos, atendimento e comunicação

- a) Janela de solicitação: preferencialmente com 24 a 72 horas de antecedência; urgências mediante disponibilidade da frota.
- b) Plantão: canal de atendimento 24/7 para emergências em viagem, alterações de rota e suporte a ocorrências.
- c) Comunicação: acompanhamento em tempo real por Telefone/WhatsApp/E-mail e envio de localização quando solicitado.

## 7) Higienização, saúde e segurança

- a) Limpeza: higienização completa antes de cada saída; recolhimento de resíduos ao final.
- b) Sanitário (quando houver): abastecimento de insumos, higienização e vedação adequada.
- c) Saúde: cumprimento de protocolos sanitários vigentes; disponibilidade de álcool em gel; ventilação adequada.
- d) Segurança: direção defensiva, velocidade compatível com vias e condições climáticas; paradas programadas para descanso.

## 8) Gestão, qualidade e conformidade

- a) Manutenção: plano preventivo e corretivo, registros disponíveis para auditoria.
- b) Indicadores de desempenho: pontualidade, disponibilidade de frota, taxa de substituição, ocorrências de segurança e satisfação do usuário.
- c) LGPD: tratamento seguro de dados pessoais (por exemplo, listas de passageiros), uso restrito à finalidade da viagem e descarte seguro.
- d) Auditoria: disponibilização de documentos, licenças, apólices e comprovações de manutenção quando solicitadas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## 9) Despesas e condições comerciais complementares

- a) Combustível: incluso nas tarifas de referência (salvo estipulação diversa em edital/contrato).
- b) Pedágios, estacionamentos e pernoites: reembolsáveis mediante comprovante, quando não incluídos.
- c) Tempo de espera: quando aplicável previamente autorizado e medido conforme contrato.
- d) Multas por infração: responsabilidade da contratada quando decorrentes de sua atuação.
- e) Cobertura geográfica: Brasil, conforme autorizações regulatórias; rotas internacionais apenas se expressamente contratadas e licenciadas.

## 10) Limitações e exclusões

- a) O serviço não inclui hospedagem, ingressos, alimentação ou escolta, salvo previsão contratual específica.
- b) Transporte de cargas perigosas ou animais somente se permitido e previsto em contrato, observadas as respectivas normas.

### DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico para registro de preço, utilizando o preço mediano unitário.

### DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

#### 1. Base Operacional e Tempo de Resposta para Urgências

Para a plena execução do contrato, a empresa vencedora deverá comprovar, **após a homologação e no estrito momento da assinatura do contrato**, que dispõe de uma base operacional, garagem ou ponto de apoio técnico devidamente estruturado e localizado em um raio máximo de 30 km do município de Rolândia/PR, ou que possui plena capacidade de atendimento e mobilização presencial para qualquer chamado de urgência neste mesmo perímetro dentro do prazo estipulado (máximo de 04 horas para substituição de veículos avariados).

Esta exigência é essencial para assegurar a pronta resposta a sinistros, a proteção de público sensível (crianças, idosos) e o cumprimento rigoroso dos calendários esportivos oficiais, evitando desclassificações (W.O.).

#### 2. Regime de atendimento sob demanda

A execução ocorrerá exclusivamente mediante solicitação formal da Secretaria de Esportes (Ordem de Serviço — OS/Chamado), emitida por sistema, e-mail institucional ou documento específico. A prestação deverá observar integralmente as condições técnicas e operacionais previstas neste Termo de Referência e os Níveis de Serviço estabelecidos.

#### 2. Conteúdo mínimo da solicitação

Cada solicitação deverá indicar, no mínimo: data e horários (embarque/retorno), origem, destinos e rotas previstas, estimativa de quilometragem, pontos de embarque/desembarque, quantidade de passageiros, requisitos de acessibilidade, tipo de veículo (van, micro-ônibus, ônibus e, quando aplicável, ônibus com





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

banheiro e ar-condicionado), bem como necessidades adicionais autorizadas (ex.: bagageiro, apoio para equipamentos esportivos).

### 3. Prazos de acionamento e pontualidade

As solicitações observarão prazos mínimos de acionamento e janelas de chegada definidos neste Termo de Referência. A contratada deverá garantir cumprimento de horários de apresentação, embarque e chegada, respeitando tolerâncias estabelecidas. Ocorrências de trânsito devem ser antecipadas com planejamento de rota e, quando necessário, acionado plano de contingência.

### 4. Níveis de Serviço e contingência

A contratada deverá assegurar disponibilidade de frota, apresentação de veículos em perfeitas condições de uso e higiene, substituição imediata em caso de falha, manutenção de reserva técnica compatível com a demanda e comunicação proativa em imprevistos. O não atingimento dos Níveis de Serviço acarretará glosas e demais consequências previstas no contrato.

### 5. Motoristas e equipe operacional

Motoristas habilitados conforme legislação vigente, com experiência comprovada em transporte de passageiros, treinamento em direção defensiva e atendimento ao usuário, observância de jornada e descansos legais. Uso de uniforme/identificação, postura profissional e cumprimento das orientações da fiscalização. Quando exigido, disponibilizar auxiliar/apoio de embarque.

### 6. Veículos — requisitos mínimos

Veículos licenciados para transporte de passageiros, em excelente estado de conservação, com cintos de segurança em todos os assentos, sistema de ar-condicionado quando previsto, banheiro (quando contratado), acessibilidade conforme normas aplicáveis, tacógrafo, rastreador/GPS, itens obrigatórios de segurança e documentação atualizada. Limpeza interna/externa pré-viagem e entre viagens, sem odores, com poltronas íntegras e funcionamento adequado de portas/iluminação.

### 7. Manutenção, segurança e seguros

Manutenção preventiva e corretiva conforme plano do fabricante e legislação, vistorias periódicas e registros disponíveis à fiscalização. Cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro e normas de segurança. Apólices de seguro de responsabilidade civil compatíveis com a atividade (passageiros e terceiros), com comprovação prévia e manutenção durante toda a vigência contratual.

### 8. Operação, monitoramento e comunicação

Check-in de apresentação do veículo e motorista no ponto de embarque, confirmação de rota e ajuste operacional quando solicitado. Monitoramento de viagens (rastreamento, quando aplicado) e registro de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ocorrências. Comunicação contínua com a Secretaria, inclusive para atualização de horários, contingências e confirmação de substituições.

## 9. Documentos de viagem, medição e faturamento

Cada OS deverá ser acompanhada de documentação mínima: ordem de serviço, relatório de viagem e evidências exigidas (lista de passageiros quando aplicável, registros de horários/rotas, comprovantes de pedágios e estacionamentos autorizados). A medição e o faturamento observarão a unidade de medida prevista (ex.: por quilômetro rodado, diária, trecho), incidindo glosas por descumprimento dos Níveis de Serviço ou por divergências de documentação.

## 10. Fiscalização e gestão do contrato

A contratada aceitará a fiscalização da Administração, garantindo acesso a veículos, motoristas e registros. Deverá manter preposto/ponto focal responsável, com poderes para decisões operacionais e correção de não conformidades, além de apresentar plano de ação quando solicitado. Realização de reuniões de alinhamento sempre que a Secretaria demandar.

## 11. Atendimento e canais de suporte

Manutenção de ponto focal e canais de atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, para abertura de chamados, reprogramações e contingências, com prazos de resposta e solução compatíveis com os Níveis de Serviço definidos neste Termo de Referência.

## 12. Disposições finais

Todos os requisitos aqui descritos integram-se às demais condições técnicas, operacionais e comerciais deste Termo de Referência, prevalecendo o disposto no edital e no contrato. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação aplicável, o Termo de Referência e as orientações do fiscal do contrato.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

### **DA ANÁLISE DE RISCO:**

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Estimativa de preços defasada (mercado aquecido ou base desatualizada) levar a editais pouco atrativos	1	6	Atualizar base de preços; especificar requisitos técnicos (acessibilidade, seguros, rastreamento); publicar calendário mínimo de demandas.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Especificação técnica insuficiente (veículos, acessibilidade, seguros, rastreamento)	2	24	Atualizar base de preços; especificar requisitos técnicos (acessibilidade, seguros, rastreamento); publicar calendário mínimo de demandas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO	DA	Calendário de demandas impreciso (eventos/viagens sem antecedência mínima)	3	25	Atualizar base de preços; especificar requisitos técnicos (acessibilidade, seguros, rastreamento); publicar calendário mínimo de demandas.
SELEÇÃO FORNECEDOR	DO	Habilitação documental inconsistente (licenças, seguros, CNHs, regularidade)	4	21	Checklist de habilitação; critérios objetivos e planilhas padronizadas; diligências técnicas e validação de exequibilidade.
SELEÇÃO FORNECEDOR	DO	Julgamento inadequado de propostas (critério técnico-econômico mal aplicado)	5	18	Checklist de habilitação; critérios objetivos e planilhas padronizadas; diligências técnicas e validação de exequibilidade.
SELEÇÃO FORNECEDOR	DO	Risco de sobrepreço/inexequibilidade por falha de análise de planilhas	6	16	Checklist de habilitação; critérios objetivos e planilhas padronizadas; diligências técnicas e validação de exequibilidade.
GESTÃO FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	E	Atraso na apresentação do veículo no ponto de embarque	7	30	Janela de apresentação e backups; plano de manutenção e veículo reserva; capacitação de motoristas; controles de segurança; canal oficial de comunicação; rastreamento e evidências de medição.
GESTÃO FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	E	Falha mecânica sem substituição imediata	8	32	Janela de apresentação e backups; plano de manutenção e veículo reserva; capacitação de motoristas; controles de segurança; canal oficial de comunicação; rastreamento e evidências de medição.
GESTÃO FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	E	Ausência de motorista habilitado/treinado para o serviço	9	21	Janela de apresentação e backups; plano de manutenção e veículo reserva; capacitação de motoristas; controles de segurança; canal oficial de comunicação; rastreamento e evidências de medição.
GESTÃO FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	E	Descumprimento de requisitos de segurança/acessibilidade	10	27	Janela de apresentação e backups; plano de manutenção e veículo reserva; capacitação de motoristas; controles de segurança; canal oficial de comunicação; rastreamento e evidências de medição.
GESTÃO FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	E	Não comparecimento (no-show) do fornecedor à OS	11	18	Janela de apresentação e backups; plano de manutenção e veículo reserva; capacitação de motoristas; controles de segurança; canal oficial de comunicação; rastreamento e evidências de medição.
GESTÃO FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	E	Comunicação inadequada sobre alterações de OS	12	25	Janela de apresentação e backups; plano de manutenção e veículo reserva; capacitação de motoristas; controles de segurança; canal oficial de comunicação; rastreamento e evidências de medição.
GESTÃO FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	E	Acidente de trânsito com vítimas	13	20	Janela de apresentação e backups; plano de manutenção e veículo reserva; capacitação de motoristas; controles de segurança; canal oficial de comunicação; rastreamento e evidências de medição.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

GESTÃO FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	E	Uso indevido ou vazamento de dados de rotas/usuários	14	15	Janela de apresentação e backups; plano de manutenção e veículo reserva; capacitação de motoristas; controles de segurança; canal oficial de comunicação; rastreamento e evidências de medição.
GESTÃO FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	E	Fraude em medição de horas/quilometragem	15	21	Janela de apresentação e backups; plano de manutenção e veículo reserva; capacitação de motoristas; controles de segurança; canal oficial de comunicação; rastreamento e evidências de medição.
<b>Nível de Risco Processual:</b>				319	<b>Risco Médio</b>
				Situação	<b>REALIZAR PROCESSO</b>



## a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Hilso Gonçalves da Rocha, matrícula 330272 e suplente Anderson Moraes Lemes Rosa, matrícula 378522. Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

## DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	Diária	240	Serviço de Fretamento Eventual Municipal, Intermunicipal e Interestadual - VAN	R\$ 550,00	R\$ 132.000,00
2	KM	66.000	Serviço de Fretamento Eventual Municipal, Intermunicipal e Interestadual - VAN	R\$ 6,180	R\$ 407.880,00
3	Diária	240	Serviço de Fretamento Eventual Municipal, Intermunicipal e Interestadual - MICROONIBUS	R\$ 729,00	R\$ 174.960,00
4	KM	66.000	Serviço de Fretamento Eventual Municipal, Intermunicipal e Interestadual - MICROONIBUS	R\$ 7,50	R\$ 495.000,00
5	Diária	240	Serviço de Fretamento Eventual Municipal, Intermunicipal e Interestadual - ONIBUS	R\$ 945,00	R\$ 226.800,00
6	KM	66.000	Serviço de Fretamento Eventual Municipal, Intermunicipal e Interestadual - ONIBUS	R\$ 8,00	R\$ 528.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

7	Diária	240	Serviço de Fretamento Eventual Municipal, Intermunicipal e Interestadual - ONIBUS C/BANHEIRO E AR CONDICIONADO	R\$ 1.050,00	R\$ 252.000,00
8	KM	66.000	Serviço de Fretamento Eventual Municipal, Intermunicipal e Interestadual - ONIBUS C/BANHEIRO E AR CONDICIONADO	R\$ 8,49	R\$ 560.340,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.776.980,00</b>	

Prazo de entrega/execução: Conforme demanda da Secretaria de Esportes.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 12 (doze) meses.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

## **DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Não foi realizada demanda conjunta com nenhuma outra secretaria por se tratar de demanda única da Secretaria de Esportes.

## **DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:**

- a) A captação de orçamentos foi realizada pelo Departamento de Orçamentos para Abertura de Licitação da Secretaria Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio, conforme Relatório de Pesquisa de Preços, anexo ao processo.
- b) Optou-se pela utilização da mediana dos preços coletados por ser uma medida estatística menos sensível a valores extremos (preços muito elevados ou muito baixos), os quais podem decorrer de distorções de mercado, condições comerciais específicas ou erros pontuais. Dessa forma, a mediana representa de maneira mais fidedigna o preço praticado no mercado, contribuindo para maior economicidade, razoabilidade e segurança na estimativa de custos.

## **DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:**

Considerando a especificidade do objeto e a limitação de fontes comparativas, adotou-se o método estatístico com base na mediana do preço obtido entre as cotações válidas. O preço mediano foi considerado exequível e compatível com as exigências técnicas do serviço, atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021, sem comprometer a qualidade da execução contratual.

## **DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:**

Quanto à estratégia de contratação, embora a **Lei Complementar nº 176/2025** favoreça a exclusividade para ME/EPP, opta-se pela **Ampla Concorrência**. A necessidade de manter múltiplos veículos disponíveis simultaneamente para trajetos de até 6.000 km exige uma capacidade logística e reserva técnica que podem exceder o suporte de pequenos negócios locais. Assim, prioriza-se a eficiência pública e a garantia de que os atletas de todas as categorias tenham transporte seguro e ininterrupto durante todo o ano letivo esportivo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica e socioeconômica da contratação de serviços de fretamento eventual destinados ao transporte das equipes que representam o município em competições oficiais. A alternativa escolhida, com o dimensionamento de **240 diárias** e **66.000 km** por item, mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de simultaneidade — com até três equipes viajando em um mesmo final de semana — e de longo percurso, alcançando regiões distantes a até 3.000 km. A solução está alinhada às diretrizes de prestação de serviço público de qualidade, garantindo a eficiência e a promoção do esporte local.

O ETP confirma a viabilidade técnica e socioeconômica da contratação. A ampla concorrência aliada às **diretrizes de desempenho logístico (Base 30km) asseguram a proteção ao interesse público e eficiência.**

Ressalta-se que a contratação possui **alto grau de prioridade**, visto que sua ausência acarretaria prejuízos irreparáveis, como a desclassificação de atletas e perda de índices técnicos. A aquisição desses serviços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa por assegurar a continuidade do calendário esportivo e o direito de participação das 10 modalidades, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos na legislação vigente.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
	13802	11-Secretaria Municipal de Esportes	

## VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não se encontra previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o recurso foi recebido após a elaboração do mesmo, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

## CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de FLÁVIO MARQUES, cargo DIRETOR TÉCNICO, matrícula 03776875, e Anderson Moraes Lemes Rosa, cargo DIRETOR EXECUTIVO, matrícula 03785220 nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo os servidores a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

## DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

O ciclo de vida dos produtos deve observar os princípios da sustentabilidade e durabilidade previstos nos artigos 5º e 20 da Lei nº 14.133/2021. A contratação exige critérios que garantam eficiência energética, menor impacto ambiental e redução do custo global. Para estender a vida útil e reduzir resíduos, a contratada deve assegurar manutenção preventiva e corretiva com peças originais. Além disso, é indispensável a previsão de logística reversa para a destinação ambientalmente adequada ao término da vida útil, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

\*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

## **DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:**

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Publicação do edital: até 30/05/2026

II – Recebimento de propostas e julgamento: até 10/06/2026

III – Assinatura do contrato e início de execução: até 30/06/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

## **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 19 de maio do ano de 2026.

Equipe técnica:

FLÁVIO MARQUES

ANDERSON MORAES LEMES ROSA

Autorização do Secretário da Pasta  
ODYR GIORDANI JUNIOR

Autorização do Prefeito Municipal  
AILTON APARECIDO MAISTRO

